



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 195/17

CONSIDERANDO que, desde o último dia 1º de maio, por meio de um Contrato Emergencial, a Empresa Sanepav - Saneamento Ambiental Ltda., está trabalhando, em nosso município, na **Coleta de Lixos**, conforme o Extrato de Contrato nº 027/2017 - Modalidade: Dispensa de Licitação nº 008/2017;

CONSIDERANDO que, para a contratação de empresa especializada em coleta manual e mecanizada de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, de feiras livres, de varrição, transporte e destino final em aterro, a contratada deverá estar devidamente licenciada pelos órgãos competentes; e,

CONSIDERANDO finalmente que, na função de fiscalizador dos Atos do Executivo, este Vereador necessita de informações oficiais, para sanar todas as dúvidas existentes, haja vista as informações que chegaram até nós.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie à **Direção da Empresa Sanepav - Saneamento Ambiental Ltda**, em Votorantim, para que, **no prazo de até 15 (quinze) dias, nos informe (item por item)**, o que segue:

- a) Atualmente, qual o número de colaboradores que fazem parte do quadro da empresa, no município de Votorantim?
- b) Os colaboradores da Empresa Sanepav passaram por treinamento antes de saírem às ruas, para executar os serviços, em nosso município? (Em caso positivo, solicitamos cópia de um documento comprovando que a pessoa responsável pelo treinamento dos colaboradores da empresa estava habilitada a exercer essa função)
- c) Qual foi a carga horária que cada colaborador da coleta recebeu de treinamento, antes de iniciar as atividades para as quais foram contratados pela empresa? (Solicitamos cópia de toda documentação, que comprove a participação de todos os colaboradores que passaram por treinamento, para desenvolver a função que os mesmos foram contratados)
- d) Qual foi a carga horária que cada motorista recebeu de treinamento para poder dirigir o caminhão da coleta de lixo?
- e) Todos os funcionários contratados pela Sanepav receberam EPI's - Equipamentos de Proteção Individual, para desenvolverem as atividades para as quais eles foram contratados? (Em caso positivo, solicitamos que nos envie cópia dos recibos, comprovando que cada colaborador recebeu seu EPI)
- f) Os caminhões da empresa que são utilizados na coleta de lixo, em nosso município, têm passado por revisão, antes do início das atividades diárias? (Em caso positivo, solicitamos que sejam enviadas a esta Casa de Leis, cópias dos relatórios das revisões, com a identificação de cada veículo, assinada pelo profissional que realizou as revisões em cada caminhão que está sendo utilizado na coleta de lixo em nosso município)
- g) Qual é a periodicidade das revisões, nos caminhões da empresa que fazem a coleta de lixo em Votorantim?



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

- h) A empresa Sanepav possui relatório diário de todos os caminhões que estão sendo utilizados na coleta de lixo, em Votorantim? (Em caso positivo, solicitamos cópias dos relatórios diários de cada caminhão, preenchidos e assinados pelos motoristas, nos finais de expediente)
- i) Caso não existam esses relatórios diários, de que forma a empresa faz o acompanhamento das condições de cada caminhão?

REQUEIRO ainda, que se oficie à **Direção da Empresa Sanepav - Saneamento Ambiental Ltda**, em Votorantim, para que, nos envie, **no prazo de até 15 (quinze) dias**, cópias dos seguintes documentos:

- 1) Contratos de todos os colaboradores da empresa, com as respectivas funções e datas de registros junto aos órgãos competentes;
- 2) Documentos dos veículos da empresa que estão sendo utilizados na coleta de lixo, em Votorantim;
- 3) Relatório das duas últimas revisões do caminhão, **placas NNN 2148** (Caminhão com identificação da frota da empresa número 114), envolvido em acidente no dia 12 de maio de 2017; e,
- 4) Relatórios diários do referido caminhão (preenchidos e assinados pelos motoristas que o dirigiram, desde o início do contrato firmado entre a Prefeitura e a Empresa Sanepav - Saneamento Ambiental Ltda, no dia 28 de abril de 2017, conforme Extrato de Contrato publicado no Jornal Município de Votorantim, no dia 05 de maio de 2017, até a ocorrência do supramencionado acidente).

Obs.: Caso não seja possível atender às solicitações contidas neste Requerimento, solicitamos que sejam justificados item por item.

Que do deliberado se dê ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Fernando de Oliveira Souza, bem como, aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- **TV Votorantim;**
- **Jornais: “Folha de Votorantim”, “Gazeta de Votorantim” e “Cruzeiro do Sul”;**
- **Departamentos Jornalísticos das Rádios: Band FM, Cantate FM, Cruzeiro FM e Nova Tropical FM;**
- **Site www.cidadedevotorantim.com.br, na pessoa do Sr. Irineu Oliveira;**
- **Blog do Senhor Edson Correa: <http://cidadaovotorantinense.blogspot.com.br>; e,**
- **Blog “noticiasvotorantim”, da Jornalista Luciana Lopez.**

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 23 de maio de 2017.

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA

“Zelão”

Vereador